



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 179/99

CONCEDE Gratificação de Classe Multisseriada, a servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.892.470 - SSP-PR, ocupante do cargo do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de 1º Grau, Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento, com base no artigo nº 242, da Lei Complementar 018/92, a contar de 15 de agosto de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 123.456/2009

CONTO Nº 123.456/2009

DE Nº 123.456/2009

12/12/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 14/9/1999 DE N.º 7378 UMUARAMA 14/9/1999 Ellen Paula Alves. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO